



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 73/2019

São Luís, janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-577/2019,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161994, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar da solenidade de Abertura do Ano Judiciário de 2019, que ocorrerá no dia 31/1/2019 e do III Encontro de Gestores do TRT da 16ª Região, nos dias 31/1 e 1º/2/2019, no auditório Ari Rocha, anexo B, prédio-sede deste Tribunal, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/1 a 1º/2/2019, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início do evento, bem como o tempo de deslocamento e a distancia a ser percorrida, uma vez que o magistrado percorrerá o trecho Bacabal/São Luís/ Bacabal por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm